

SERENA ENERGIA S.A.

CNPJ n.º 42.500.384/0001-51

NIRE 35.300.571.851

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 8h do dia 12 de junho de 2026, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 4º do Estatuto Social da Serena Energia S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, o Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Nicolas Escallon Cano e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita.

4. ORDEM DO DIA. Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre (i) a aprovação da prestação de garantia corporativa pela Companhia, em favor de sua subsidiária, no valor de USD 72.300.000,00 (setenta e dois milhões e trezentos mil dólares norte-americanos) ("CPG"); e (ii) a autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes à formalização e implementação da deliberação acima.

5. DELIBERAÇÕES. Após o exame e a discussão das matérias, conforme apresentação feita ao Conselho e cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia:

5.1. Aprovaram o CPG.

5.2. Autorizaram que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários e/ou convenientes à formalização e implementação da deliberação acima.

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Nicolas Escallon Cano (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). **Conselheiros Presentes:** Nicolas Escallon Cano, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Michael Ray Kern Harrington, Pedro Jimenez Alvarez, Víctor José Panetta, Marcel Jun Tamura e Pedro Weiss.

São Paulo/SP, 12 de junho de 2026.